

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Av. Eduardo Sá, 50- Centro- Eusébio-CE-CEP 61.760-000
“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 419, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.000.

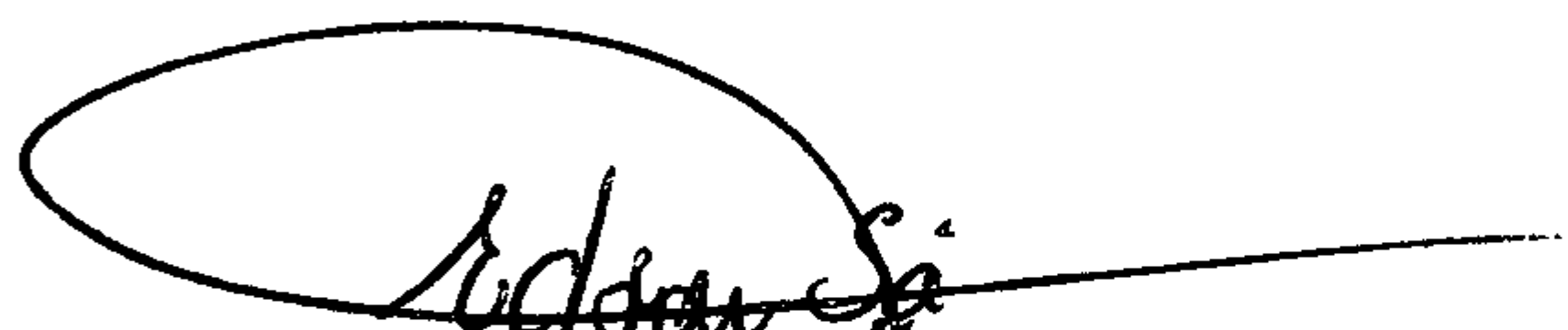
**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA
DEPUTADO WALTER BEZERRA DE SÁ, A
RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Passa-se a denominar-se de Rua Deputado Walter
Bezerra de Sá, a antiga artéria denominada de “Antônio do Beco”.

Art.2º- Fica o Chefe do Poder Executivo responsável de
providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a devida informação
às Empresas de Comunicação e serviços essenciais.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL